



| Objetivos Especificos                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos específicos são aumentar a visibilidade do evento, atrair participantes e público, fortalecer a imagem do judô e incentivar a prática do esporte. |
|                                                                                                                                                             |

| Descrição do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <p>O projeto I CAMPEONATO MIGUEL SUGANUMA DE JUDÔ, foi inspirado no judoca e mestre brasileiro, Miguel Suganuma (1937-2021) bicampeão paulista em 1960 e 1961, tricampeão brasileiro entre 1961 e 1963, campeão sul-americano em 1962 e campeão brasileiro militar por diversos anos. Ele foi referência no ensino do Caminho Suave de judô, sistema de ensino de judô, baseado em princípios pedagógicos adaptados para facilitar o aprendizado, especialmente para crianças e iniciantes. Este método enfatizava: 1. Técnicas básicas e fundamentos – Priorizando movimentos essenciais do judô. 2. Progressão gradual – Com etapas bem definidas para evolução do aluno. 3. Respeito e disciplina – Valores morais do judô tradicional. 4. Adaptação ao corpo e mente do aluno – Evitando excesso de rigidez e lesões.</p> <p>Do I CAMPEONATO MIGUEL SUGANUMA DE JUDÔ participarão, principalmente, escolas/academias que utilizam esta metodologia no ensino de judô.</p> <p>O evento tem como objetivo de promover o judô como esporte educativo e competitivo; incentivando a integração entre atletas e academias, fortalecendo a descoberta de novos talentos e a preparação de atletas para competições regionais. O campeonato contará com a participação de cerca de 300 participantes atletas de todas as idades (mirim a adulto), além de pais, técnicos e comunidade esportiva. Contará com tatames adequados, arbitragem, equipe de organização e estrutura mínima (som, iluminação, imagem, ambulância etc.). Resultando em um evento seguro, organizado e motivador para atletas, com crescimento da prática do judô.</p> |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| 04 - METAS: <i>Descrever as metas a serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| Metas Qualitativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicadores                                                           | Fórmula de Cálculo do indicador                                                               | Meios de verificação dos indicadores e metas                    |
| Promover a participação ativa dos atletas judocas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número de participantes inscritos                                     | Taxa de Participação = (número de inscritos/número de vagas disponíveis)×100%                 | lista de inscrições confirmadas, presença na abertura do evento |
| Assegurar fair play (jogo limpo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número de incidentes relatados (como trapaça, conduta antidesportiva) | Taxa de Fair Play = (1–número de incidentes/número de partidas)×100%                          | Relatórios dos árbitros, reclamações formais registradas        |
| Metas Quantitativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicadores                                                           | Fórmula de Cálculo do indicador                                                               | Meios de verificação dos indicadores e metas                    |
| Taxa de Comparecimento (Presença Efetiva) Garantir que 90%+ dos inscritos compareçam.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Porcentagem de participantes presentes no dia.                        | Taxa de Comparecimento (%) = (número de presentes/número de inscritos)×100                    | Lista de presença no local, chamada inicial                     |
| Número de Jogos Realizados - Concluir 100% das partidas previstas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Total de partidas jogadas vs. planejadas.                             | Partidas Realizadas (%) = (número de partidas concluídas/número de partidas programadas) x100 | Planilha de resultados, relatórios dos árbitros.                |
| Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| 05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA: <i>Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e 2 últimas experiências profissionais para a execução do objeto proposto;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| Capacidade Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| <p>O Instituto Caifazes Ação Social ao longo de sua história de mais uma década (fundado em 22/08/2011), vem desenvolvendo um importante trabalho voltado a ações no campo da cultura (com suas diversas linguagens), do esporte e da ação social (inclusive empoderando outras entidades do terceiro setor). A referida entidade possui larga experiência na elaboração, execução e implantação de projetos direcionados ao poder público ou iniciativa privada. O instituto Caifazes Ação Social já executou mais de 20 projetos pontuais com parceria pública e outros tantos por iniciativa própria sendo que, em ambos os casos, a prestação de contas e resultados esperados foram impecáveis.</p> <p>Ressaltamos que, dentre os objetivos do Instituto Caifazes podemos destacar:</p> <p>- Elaborar e executar ações no âmbito do esporte, da cultura e da ação social sempre enxergando essas ações como elementos de fortalecimento do cidadão como um todo (desenvolvimento físico, cognitivo e social):</p> <p>O Instituto possui larga experiência no tocante a execução de eventos e projetos diversos, o seu grande diferencial está em garantir a qualidade na elaboração, execução e prestação de contas de suas ações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| Capacidade Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| <p>O Instituto Caifazes busca a excelência na elaboração, execução e prestação de contas de seus trabalhos. Quanto à capacidade técnica e operacional do Instituto temos a informar que já realizamos mais de 20 eventos tanto com a iniciativa privada quanto com o poder público, demonstrado na declaração de experiência prévia. Para a realização do "CAMPEONATO MIGUEL SUGANUMA DE JUDÔ", o Instituto Caifazes, em parceria com a SEME (Secretária Municipal de Esportes e Lazer) contratará uma equipe de voluntários responsáveis para o bom andamento do evento e proverá infraestrutura adequada para realização de todas as atividades descritas neste plano de trabalho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |
| Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                                                                                               |                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Instituto Caifazes Ação Social ao longo de sua história de mais uma década (fundado em 22/08/2011), vem desenvolvendo um importante trabalho voltado a ações no campo da cultura (com suas diversas linguagens), do esporte e da ação social (inclusive empoderando outras entidades do terceiro setor)</p> <p>Seguem algumas das ações realizadas:</p> <p>Entidade: INSTITUTO CAIFAZES AÇÃO SOCIAL CNPJ: nº 14.605.699/0001-28</p> <p>Evento: "Festival Águas de Março"</p> <p>Data do evento: 16/03/2024</p> <p>Local: Casa da Capoeira</p> <p>Número de participantes: 600</p> <p>Valor do repasse: R\$ 199.591,00 (SEME)</p> <p>Entidade: INSTITUTO CAIFAZES AÇÃO SOCIAL CNPJ: nº 14.605.699/0001-28</p> <p>Evento: II Torneio de Xadrez - Zona Noroeste e Região"</p> <p>Data do evento: 15/06/2024</p> <p>Local: Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Câmpus Pirituba</p> <p>Número de participantes: 300</p> <p>Valor do repasse: R\$ 199.657,00 (SEME)</p> <p>Entidade: INSTITUTO CAIFAZES AÇÃO SOCIAL CNPJ: nº 14.605.699/0001-28</p> <p>Evento: "Festival Esportivo - Identidade Capoeira"</p> <p>Data do evento: 10/08/2024</p> <p>Local: CDC Curtiball - antigo CDM Clipper</p> <p>Número de participantes: 700</p> <p>Valor do repasse: R\$ 249.058,00 (SEME)</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|--|---------------|---------------------|---------------|------|------------------------------------------------------|-------|---------------|---------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| 06 - PUBLICO ALVO: Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300   | Nº de Beneficiários Direto            |  | X             | Evento Pontual      |               | 80   | Crianças                                             |       | 100           | Adultos |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 900   | Nº de Beneficiários Indireto          |  |               | Programa Continuado |               | 100  | Adolescentes                                         |       | 20            | Idosos  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| 07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrever a programação do evento detalhada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. Importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem com as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas.                                                                                                                                                |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Nesse sentido recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições bem como projete 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Cronograma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Data                                  |  | Hr. Início ☐  |                     | Hr. Término ☐ |      | Considerações                                        |       |               |         |  |  |
| Mobilização inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Execução fase 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Execução fase 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Execução fase 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Execução fase 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Execução fase 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Pesquisa de qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| 07 A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETOS PONTUAIS: Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PONTUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Cronograma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Data                                  |  | Hr. Início ☐  |                     | Hr. Término ☐ |      | Considerações                                        |       |               |         |  |  |
| Mobilização inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 24/05/2025                            |  | 09:00         |                     | 18:00         |      | após recebimento email da SEME solicitando o projeto |       |               |         |  |  |
| Divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | até a véspera da realização do evento |  | 09:00         |                     | 18:00         |      | Divulgação nas diversas escolas públicas, academias  |       |               |         |  |  |
| Inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | até a véspera da realização do evento |  | 09:00         |                     | 18:00         |      | Inscrições de interessados no evento                 |       |               |         |  |  |
| Montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | 12/09/2025                            |  | 09:00         |                     | 18:00         |      | Montagem do Evento                                   |       |               |         |  |  |
| Realização do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | 13/09/2025                            |  | 09:00         |                     | 17:00         |      | Realização do Evento                                 |       |               |         |  |  |
| Desmontagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 13/09/2025                            |  | 18:00         |                     | 22:00         |      | Desmontagem do evento                                |       |               |         |  |  |
| Prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 15/09 a 30/09/2025                    |  | 08:00         |                     | 18:00         |      | Prestação de contas do evento☐                       |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| 07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS: Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Grupamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Local | Endereço                              |  | H/Aula Semana | Turma               | Quant. Alunos | Dias | Manhã                                                | Tarde | Considerações |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                       |  | 0             | 0                   | 0             |      |                                                      |       |               |         |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios: Custos Indiretos; Custos Diretos e; Plano de Divulgação.                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |
| Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto: Diárias, Passagens e Transporte; Encargos Trabalhistas e Previdenciários; Equipamentos e Material Permanente; Material Esportivo; Obras e Instalações; Outros Materiais de Consumo; Recursos Humanos; Serviços de Pessoa Física e Serviços de Pessoa Jurídica. Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa. |       |                                       |  |               |                     |               |      |                                                      |       |               |         |  |  |

| 8.1. CONCEDENTE |                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |               |            |               |                    |
|-----------------|------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|------------|---------------|--------------------|
| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa                | Numeração | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | U. Medida | V. Unitário   | Quantidade | V. Total      | Cron. De Aquisição |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 1         | <b>Painel de Led</b> - 2 Paineis de Led de 12 m² - sendo 2 diárias, (1 dia de montagem e 1 dia de evento). Valor m² 12 x R\$ 495,00 = R\$ 5.940,00/cada - Valor total de 2 telões R\$ 11.880,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 23.760,00.<br>A utilização deste equipamento é importante na comunicação visual do evento com o público presente, pois nele são inseridas informações, tais como: a atividade que está acontecendo em tempo real, cronograma do evento, logomarca de realizador do evento e apoio (SEME) | Diária    | R\$ 11.880,00 | 2          | R\$ 23.760,00 | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 2         | <b>Painel de Led</b> - 40 Mãos francesas de 2,00mts de altura e pesos de 50kg para fixação dos 2 painéis de led - sendo 2 diárias, 1 dia de montagem e 1 dia de evento/desmontagem. Valor unitário - R\$ 120,00 X 40 = R\$ 4.800,00 /dia, valor total para 2 dias = R\$ 9.600,00                                                                                                                                                                                                                                            | Diária    | R\$ 4.800,00  | 2          | R\$ 9.600,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 3         | <b>Pórtico Externo</b> (Box Truss em alumínio Q15) – 2 Pórticos de apresentação interior do estúdio, contemplando: 23 metros lineares de Box Truss em alumínio Q15 (4m x 3m) com cabos e bases como metros lineares, fios para lona backdrop medindo 4m x 3m= 12m², 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor m = R\$ 110,00. 23*R\$110,00 = R\$ 5.060,00/dia, totalizando 2 diárias R\$ 10.120,00                                                                                                 | Diária    | R\$ 5.060,00  | 2          | R\$ 10.120,00 | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 4         | <b>Pórtico Interno</b> (Box Truss em alumínio Q15) - 1 Pórtico de apresentação externo de apresentação do evento, contemplando: 23 metros lineares de Box Truss em alumínio Q15 (4m x 3m) com cabos e bases como metros lineares, fios para lona backdrop medindo 4m x 3m= 12m², 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor m = R\$ 110,00. 23*R\$110,00 = R\$ 2.530,00/dia, totalizando 2 diárias R\$ 5.060,00                                                                                     | Diária    | R\$ 2.530,00  | 2          | R\$ 5.060,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 5         | <b>Lona back drop</b> - 3 Lonas back drop fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, na medida de 4,00 metros x 3,00. Valor do m² = R\$ 130,00 x 12 m² = R\$ 1.560,00 cada unidade x 3, totalizando R\$ 4.680,00/dia, totalizando 2 diárias - R\$ 9.360,00                                                                                                                           | Diária    | R\$ 4.680,00  | 2          | R\$ 9.360,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 6         | <b>Pódium de premiação</b> estrutura padrão, com três plataformas elevadas para os três primeiros colocados, com forração antiderrapante. Valor diária R\$ 2.000,00, sendo 2 diárias totalizando R\$ 4.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária    | R\$ 2.000,00  | 2          | R\$ 4.000,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 7         | <b>Sonorização</b> - 6 caixas de som amplificada, valor unitário R\$ 350,00 - R\$ 350,00 X 6 = R\$ 2.100,00/dia, totalizando 2 dias = R\$ 4.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diária    | R\$ 2.100,00  | 2          | R\$ 4.200,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 8         | <b>Sonorização</b> - 6 tripés/suporte de caixa de som - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) Valor unitário do item - R\$ 70,00 - Valor total = R\$ 420,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 840,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diária    | R\$ 420,00    | 2          | R\$ 840,00    | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 9         | <b>Sonorização</b> - 4 caixas de subgrave - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 380,00 x 4 caixas de sub grave: R\$ 1.520,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 3.040,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária    | R\$ 1.520,00  | 2          | R\$ 3.040,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 10        | <b>Sonorização</b> - 1 mesa de som 32 canais. - Valor R\$ 830,00/dia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 830,00 /dia, valor total para 2 dias = R\$ 1.660,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária    | R\$ 830,00    | 2          | R\$ 1.660,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 11        | <b>Sonorização</b> - 6 Microfones sem fio - Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item: R\$ 165,00 x 6 microfones : R\$ 990,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 1.980,00                                                                                                                                                                                                           | Diária    | R\$ 990,00    | 2          | R\$ 1.980,00  | Setembro           |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 12        | <b>Sonorização</b> - Locação de 6 pedestais girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone. - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) Valor unitário do item - R\$ 59,00 - Valor de 6 pedestais R\$ 354,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 708,00                                                                                                                                                                        | Diária    | R\$ 354,00    | 2          | R\$ 708,00    | Setembro           |

|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |               |   |               |          |
|--------|------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---|---------------|----------|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 13 | <b>Main power</b> - 1 Main power de energia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 280,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 560,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | R\$ 280,00    | 2 | R\$ 560,00    | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 14 | <b>Cabos</b> - 1 Cabo de energia Main Power - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 210,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 420,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Diária | R\$ 210,00    | 2 | R\$ 420,00    | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 15 | <b>Cabos</b> - 940 metros de cap PP 2x2, 5mm, rack de energia main power -2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem)- Valor por metro R\$ 1,90 x 940 m = R\$ 1.786,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 3.572,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | R\$ 1.786,00  | 2 | R\$ 3.572,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 16 | <b>Cabos</b> - 160 metros de cabo 2x2,5mm -2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem)- Valor unitário R\$ 1,90 x 160 mts: R\$ 304,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 608,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diária | R\$ 304,00    | 2 | R\$ 608,00    | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 17 | <b>Iluminação</b> - par led - 20 unidades - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 85,00 x20 unidades: R\$ 1.700,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 3.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diária | R\$ 1.700,00  | 2 | R\$ 3.400,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 18 | <b>Iluminação</b> - 20 refletores de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicroico facetado. - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item R\$ 172,00 x 20 unidades = R\$ 3.440,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 6.880,00.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diária | R\$ 3.440,00  | 2 | R\$ 6.880,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 19 | <b>Iluminação</b> - Suporte para refletor - 20 unidades - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 59,00 x20 unidades: R\$ 1.180,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 2.360,00<br>Os refletores são utilizados como elemento de decoração abrilhantando o evento, pois estes através de sua iluminação diferenciada dão destaques a banners e palco.                                                                                                                                                                           | Diária | R\$ 1.180,00  | 2 | R\$ 2.360,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 20 | <b>Notebook</b> - 3 notebooks para iluminação, som e telão de led - mínimo Intel Core i5 4Ghz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco rígido de 120 GB, placa wireless; monitor de LCD de 14" ou superior; software Windows 10 ou superior, Office 365 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item: R\$ 300,00 = totalizando R\$ 900,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 1.800,00 | Diária | R\$ 900,00    | 2 | R\$ 1.800,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 21 | <b>Ilha de transmissão</b> - Transmissão em alta qualidade, ilha de edição, gerador de caracteres, microfones com captação do som ambiente, transmissão ao vivo via internet. - valor da diária R\$ 10.100,00 - totalizando 2 diárias = R\$ 20.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diária | R\$ 10.100,00 | 2 | R\$ 20.200,00 | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 22 | <b>Cenografia em Lycra</b> - cenografia em lycra preta tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral, sendo um total de 400 m. Valor do m R\$ 20,00 x 400 m = R\$ 8.000,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 16.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária | R\$ 8.000,00  | 2 | R\$ 16.000,00 | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 23 | <b>Decoração em lycra</b> - decoração em lycra colorida compreendida nas áreas de treino, de apresentação e áreas comuns do evento. Valor do m R\$ 14,00. (200 m). R\$ 2.800,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 5.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária | R\$ 2.800,00  | 2 | R\$ 5.600,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 24 | <b>Mesas</b> - Locação de 70 mesas plásticas quadradas, empilháveis, de polietileno injetado de alta resistência que pode ser usada em áreas internas ou externas. R\$ 20,00 valor unitário x 70 mesas = R\$ 1.400,00 sendo 1 dia de montagem e 1 dia de evento/desmontagem Totalizando 2 diárias = R\$ 2.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                | Diária | R\$ 1.400,00  | 2 | R\$ 2.800,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 25 | <b>Toalha</b> - Locação de 70 toalhas buffet brancas microfibr 3,50 x 2.20ms - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item R\$ 30,00 x 70 unidades = R\$ 2.100,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 4.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Diária | R\$ 2.100,00  | 2 | R\$ 4.200,00  | Setembro |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 26 | <b>Cadeiras Plásticas</b> - Locação de 150 Cadeiras Sem Apoio de Braço, Altura do encosto: 86cm, Altura do assento: 45cm, Largura: 39cm, Profundidade: 40cm, Capacidade: 182Kg, Material: Polipropileno e Aditivos Com Anti-Uv.Detalhes: Produto Monobloco, Resistente e Empilhável - Valor Unitário R\$ 15,00 x 150 = R\$ 2.250,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 4.500,00.                                                                                                                                                                                                | Diária | R\$ 2.250,00  | 2 | R\$ 4.500,00  | Setembro |

|               |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |               |     |               |              |
|---------------|------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-----|---------------|--------------|
| Direto        | Equipamentos e Material Permanente | 27 | <b>Praticáveis telescópicos</b> - 2 praticáveis telescópicos 12m <sup>2</sup> – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular, 2 diárias, 1 dia de montagem e 1 dia do evento/desmontagem - Valor m <sup>2</sup> R\$ 230,00 x 12 m <sup>2</sup> = R\$ 2.760,00 valor unitário, valor diária = R\$ 5.520,00, valor total = R\$ 11.040,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Diária           | R\$ 5.520,00  | 2   | R\$ 11.040,00 | Setembro     |
| Direto        | Equipamentos e Material Permanente | 28 | <b>Iluminação</b> - 8 Sistemas de iluminação-moving head - dispositivo de iluminação que realiza movimentos pan (horizontal) e tilt (vertical), permitindo que os feixes de luz se movam. Ele é montado no dia anterior ao dia do evento, sendo 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item: R\$ 400,00 = totalizando R\$ 3.200,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 6.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária           | R\$ 3.200,00  | 2   | R\$ 6.400,00  | Setembro     |
| Direto        | Equipamentos e Material Permanente | 29 | <b>Tatame</b> - 650 placas de tatame em E.V.A Película siliconizada texturizado, impermeável, cada placa medindo 1000 mm x 1000 mm x 30 mm, Dupla Face - valor unitário - R\$ 40,00 = valor total R\$ 26.000,00/dia = valor total para 2 dias = R\$ 52.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária           | R\$ 26.000,00 | 2   | R\$ 52.000,00 | Setembro     |
| Direto        | Equipamentos e Material Permanente | 30 | <b>Gerador de Energia</b> - Locação de 01 gerador de energia silenciado de 260 kva para suplementar alimentação de equipamentos eletrônicos, telão, sonorização e iluminação -2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor do item R\$ 2.800,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 5.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Diária           | R\$ 2.800,00  | 2   | R\$ 5.600,00  | Setembro     |
| Direto        | Serviços de Pessoa Jurídica        | 31 | <b>Caminhão tipo baú</b> - 3/4 ou VUC (Veículo Urbano de Carga) para transporte e guarda do gerador de energia utilizado no evento - R\$ 3.200,00/dia, totalizando 2 dias = R\$ 6.400,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diária           | R\$ 3.200,00  | 2   | R\$ 6.400,00  | Setembro     |
| Direto        | Serviços de Pessoa Jurídica        | 32 | <b>Kit Lanche</b> 650 kits lanches contendo 01 Sanduiche no pão de leite ou bisnaga de parmesão ou gergelim 80 gr, recheado com queijo ou cream cheese, queijo muçarela ou prato – 20gr e peito de peru, presunto ou salame – 20gr, totalizando 120gr a porção, embalado individualmente; 01 suco néctar de frutas em embalagem tetrapack de 200ml; 01 complemento doce (podendo ser bombom, bolinho, chocolate, cookies, muffin, pão de mel, etc); 01 fruta unitária (maçã, banana, pera, mexerica, pêssego, ameixa, etc.) higienizada e embalada individualmente, 01 guardanapo de papel crepado em folha simples na cor branca, 01 embalagem para conter todo o kit, podendo ser de papel ou plástico. R\$ 25,00/unid - Total R\$ 16.250,00 | Unidade          | R\$ 25,00     | 650 | R\$ 16.250,00 | Setembro     |
| Direto        | Serviços de Pessoa Jurídica        | 33 | <b>Ambulância</b> – 01 AMBULÂNCIA - Suporte básico de vida - equipada.<br>- Ambulância equipada com motorista e corpo técnico - valor dos equipamentos médicos necessários para esta função já inclusos . Valor total dos itens R\$ 2.500,00/dia valor total = R\$ 5.000,00.<br>Duas diárias - Ambulância prevista na montagem e no dia do evento/ desmontagem. Este item se faz necessário para segurança dos montadores - participantes ao evento (praticantes de capoeira, familiares, amigos e convidados) do evento em geral.                                                                                                                                                                                                             | Unidade          | R\$ 2.500,00  | 2   | R\$ 5.000,00  | Setembro     |
| Escolher Ação | Escolher Ação                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Escolher unidade |               |     | R\$ -         | Escolher Mês |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| <b>Total do Projeto</b> | <b>R\$ 249.918,00</b> |
|-------------------------|-----------------------|

**8.2. PROPONENTE: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida        | V. Unitario | Quantidade | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|----------|--------------------|
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |

|              |              |
|--------------|--------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$ -</b> |
|--------------|--------------|

**8.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida        | V. Unitario | Quantidade | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|----------|--------------------|
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |

|              |              |
|--------------|--------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$ -</b> |
|--------------|--------------|

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO: A planilha abaixo contém fórmulas, sendo assim não deverá ser preenchida;**

| Descrição das Ações |                                          | Concedente            | Proponente    | Patrocinador | Total                 |
|---------------------|------------------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                      | SEME                  | Contrapartida | Terceiros    |                       |
| Direto              | Recursos Humanos                         | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              | R\$ 27.650,00         | R\$ -         | R\$ -        | R\$ 27.650,00         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Material Esportivo                       | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Outros materiais de consumo              | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       | R\$ 222.268,00        | R\$ -         | R\$ -        | R\$ 222.268,00        |
|                     | Obras e Instalações                      | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
| Indireto            | Recursos Humanos                         | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Física                | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Outros materiais de consumo              | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte          | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
| Divulgação          | Recursos Humanos                         | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários  | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Serviços de Pessoa Física                | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Outros Materiais de Consumo              | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       | R\$ -                 | R\$ -         | R\$ -        | R\$ -                 |
| <b>Total</b>        |                                          | <b>R\$ 249.918,00</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ 249.918,00</b> |

**ATENÇÃO:**  
*Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (exemplo: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos munícipes.*  
*Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing; contratação de posts patrocinados em redes sociais; pagamentos a influencers digitais; confecção de artes, produção de cartazes, etc.*  
*Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.*

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE: Período de desembolso do recurso;**

**10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS**

**10.1.1. CONCEDENTE**

| Descrição das Ações |                                          | Total | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|---------------------|------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Direto              | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Material Esportivo                       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Indireto            | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |

|            |                                         |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|------------|-----------------------------------------|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| Divulgação | Equipamentos e Material Permanente      |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Diárias, Passagens e Transporte         |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Recursos Humanos                        |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Serviços de Pessoa Jurídica             |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Serviços de Pessoa Física               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Outros Materiais de Consumo             |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Equipamentos e Material Permanente      |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
| Total      |                                         | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |

10.1.2. PROPONENTE: *Apenas se houver;*

| Descrição das Ações |                                          | Total | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|---------------------|------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Direto              | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Material Esportivo                       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Indireto            | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte          |       |                         |                         |                         |                         |
| Divulgação          | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários  |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros Materiais de Consumo              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       |       |                         |                         |                         |                         |
| Total               |                                          | R\$ - | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   | R\$ -                   |

10.1.3. PATROCINADOR: *Apenas se houver;*

| Descrição das Ações |                                          | Total | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|---------------------|------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Direto              | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Material Esportivo                       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Equipamentos e Material Permanente       |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Obras e Instalações                      |       |                         |                         |                         |                         |
| Indireto            | Recursos Humanos                         |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários□ |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica              |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Serviços de Pessoa Física                |       |                         |                         |                         |                         |
|                     | Outros materiais de consumo              |       |                         |                         |                         |                         |

|            |                                         |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|------------|-----------------------------------------|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| Divulgação | Equipamentos e Material Permanente      |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Diárias, Passagens e Transporte         |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Recursos Humanos                        |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Serviços de Pessoa Jurídica             |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Serviços de Pessoa Física               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Outros Materiais de Consumo             |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
|            | Equipamentos e Material Permanente      |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |
| Total      |                                         | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - |

## 10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS

### 10.2.1. CONCEDENTE

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações                     |  | Escolher Mês |
|-----------------|-----------------------------------------|--|--------------|
|                 | Natureza de Despesa                     |  |              |
| Direto          | Recursos Humanos                        |  |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |  |              |
|                 | Material Esportivo                      |  |              |
|                 | Outros materiais de consumo             |  |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |  |              |
|                 | Obras e Instalações                     |  |              |
| Indireto        | Recursos Humanos                        |  |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |  |              |
|                 | Outros materiais de consumo             |  |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |  |              |
|                 | Diárias, Passagens e Transporte         |  |              |
|                 |                                         |  |              |
| Divulgação      | Recursos Humanos                        |  |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |  |              |
|                 | Outros Materiais de Consumo             |  |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |  |              |
| Total           |                                         |  | R\$ -        |

### 10.2.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

| Descrição das Ações |                                         | Escolher Mês |
|---------------------|-----------------------------------------|--------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                     |              |
| Direto              | Recursos Humanos                        |              |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |
|                     | Material Esportivo                      |              |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |
|                     | Obras e Instalações                     |              |
|                     | Recursos Humanos                        |              |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |

|              |                                         |              |
|--------------|-----------------------------------------|--------------|
| Indireto     | Serviços de Pessoa Física               |              |
|              | Outros materiais de consumo             |              |
|              | Equipamentos e Material Permanente      |              |
|              | Diárias, Passagens e Transporte         |              |
| Divulgação   | Recursos Humanos                        |              |
|              | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|              | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |
|              | Serviços de Pessoa Física               |              |
|              | Outros Materiais de Consumo             |              |
|              | Equipamentos e Material Permanente      |              |
| <b>Total</b> |                                         | <b>R\$ -</b> |

**10.2.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;**

| Descrição das Ações |                                         | Escolher Mês |
|---------------------|-----------------------------------------|--------------|
| Tipo de Despesa     | Natureza de Despesa                     |              |
| Direto              | Recursos Humanos                        |              |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |
|                     | Material Esportivo                      |              |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |
|                     | Obras e Instalações                     |              |
| Indireto            | Recursos Humanos                        |              |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |
|                     | Outros materiais de consumo             |              |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |
|                     | Diárias, Passagens e Transporte         |              |
| Divulgação          | Recursos Humanos                        |              |
|                     | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |              |
|                     | Serviços de Pessoa Jurídica             |              |
|                     | Serviços de Pessoa Física               |              |
|                     | Outros Materiais de Consumo             |              |
|                     | Equipamentos e Material Permanente      |              |
| <b>Total</b>        |                                         | <b>R\$ -</b> |

**11 - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS: A descrição dos itens deverão ser igual os do Cronograma de Execução Financeira;**

**11.1. GRADE DE PREÇOS ITENS QUE POSSUEM REFERÊNCIA DE PREÇO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 17.273/2020 (POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)**

Obs: devem ser listados na tabela abaixo todos os itens previstos plano de trabalho, inclusive aqueles que não possuam preço de referência para nenhuma das hipóteses abaixo descritas. Nos casos em que não houver preço em nenhuma das hipóteses, deve-se deixar indicado como “não” na coluna “O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?”

1 – Banco de preços de referência mantido pela Prefeitura;

2 – Bancos de preços de referência no âmbito da Administração Pública

3 – Atas de registro de preços similares, no âmbito da Prefeitura ou de outros entes público, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias.

4 – Pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sítios eletrônicos especializados de domínio amplo

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Numeração | Descrição Detalhada | O item possui preço de referência em alguma opção abaixo? | Fonte do preço | Valor unitário | Quantidade | Total | Pessoa responsável pela cotação |
|-----------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|-------|---------------------------------|
|                 |                     |           |                     | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Escolher       |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                     |           |                     | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Escolher       |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                     |           |                     | 3 – Ata de registro de preço                              | Escolher       |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                     |           |                     | 4 – Listas/esquisas publicizadas                          | Escolher       |                |            | R\$ - |                                 |

|  |  |  |  |                                                                           |          |  |     |   |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------|----------|--|-----|---|--|
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 1 – Banco de preço Prefeitura<br>2 – Banco de preço Adm<br>Pública        | Escolher |  | R\$ | - |  |
|  |  |  |  | 3 – Ata de registro de preço<br>4 – Listas/itens/esquisas<br>publicizadas | Escolher |  | R\$ | - |  |

Para os itens que na tabela acima foram marcados como “não” nas 04 hipóteses, a OSC deverá usar a tabela abaixo:

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa                | Numeração | Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                  | CNPJ               | Nome da Empresa               | Valor Unit. | Quant. | Total         |
|-----------------|------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------|--------|---------------|
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 1         | Painel de Led - 2 Painéis de Led de 12 mt <sup>2</sup> - sendo 2 diárias, (1 dia de montagem e 1 dia de evento). Valor mt <sup>2</sup> 12 x R\$ 495,00 = R\$ 5.940,00/cada - Valor total de 2 telões | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 11.880,00   | 2      | R\$ 23.760,00 |
|                 |                                    |           |                                                                                                                                                                                                      | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 12.240,00   | 2      | R\$ 24.480,00 |
|                 |                                    |           |                                                                                                                                                                                                      | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 12.360,00   | 2      | R\$ 24.720,00 |
| Direto          | Equipamentos e Material Permanente | 2         | Painel de Led - 40 Maos francesas de 2,00mts de altura e pesos de 50kg para fixação dos 2 painéis de led - sendo 2 diárias, 1 dia de montagem e 1 dia de                                             | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 4.800,00    | 2      | R\$ 9.600,00  |
|                 |                                    |           |                                                                                                                                                                                                      | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 5.000,00    | 2      | R\$ 10.000,00 |
|                 |                                    |           |                                                                                                                                                                                                      | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 5.200,00    | 2      | R\$ 10.400,00 |

|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                               |          |   |     |           |
|--------|------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------|---|-----|-----------|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 3  | Pórtico Externo (Box Truss em alumínio Q15) – 2 Pórticos de apresentação interior do estúdio, contemplando: 23 metros lineares de Box Truss em alumínio Q15                                                                                                                                                                  | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 5.060,00 | 2 | R\$ | 10.120,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 5.980,00 | 2 | R\$ | 11.960,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 6.000,00 | 2 | R\$ | 12.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 4  | Pórtico Interno (Box Truss em alumínio Q15) - 1 Pórtico de apresentação externo de apresentação do evento, contemplando: 23 metros lineares de Box Truss em alumínio Q15                                                                                                                                                     | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 2.530,00 | 2 | R\$ | 5.060,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 2.990,00 | 2 | R\$ | 5.980,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 3.000,00 | 2 | R\$ | 6.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 5  | Lona back drop - 3 Lonas back drop fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro                                                                                                                                                    | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 4.680,00 | 2 | R\$ | 9.360,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 5.760,00 | 2 | R\$ | 11.520,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 6.000,00 | 2 | R\$ | 12.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 6  | Podium de premiação estrutura padrão, com três plataformas elevadas para os três primeiros colocados, com forração antiderrapante. Valor diário R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                 | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 2.000,00 | 2 | R\$ | 4.000,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 2.200,00 | 2 | R\$ | 4.400,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 2.300,00 | 2 | R\$ | 4.600,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 7  | Sonorização - 6 caixas de som amplificada, valor unitário R\$ 350,00 - R\$ 350,00 X 6 = R\$ 2.100,00/dia, totalizando 2 dias = R\$ 4.200,00                                                                                                                                                                                  | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 2.100,00 | 2 | R\$ | 4.200,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 2.400,00 | 2 | R\$ | 4.800,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 3.240,00 | 2 | R\$ | 6.480,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 8  | Sonorização - 6 tripes/suporte de caixa de som - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) Valor unitário do item - R\$ 70,00 - Valor total = R\$ 1.400,00                                                                                                                                                 | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 420,00   | 2 | R\$ | 840,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 450,00   | 2 | R\$ | 900,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 480,00   | 2 | R\$ | 960,00    |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 9  | Sonorização - 4 caixas de subgrave - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 380,00 x 4 caixas de sub grave: - Valor R\$ 830,00/dia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 1.660,00                                               | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 1.520,00 | 2 | R\$ | 3.040,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.600,00 | 2 | R\$ | 3.200,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.620,00 | 2 | R\$ | 3.240,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 10 | Sonorização - 1 mesa de som 32 canais. - Valor R\$ 830,00/dia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 1.660,00                                                                                                                                                                      | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 830,00   | 2 | R\$ | 1.660,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 845,00   | 2 | R\$ | 1.690,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 890,00   | 2 | R\$ | 1.780,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 11 | Sonorização - 6 Microfones sem fio - Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 1.980,00                                                                                                   | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 990,00   | 2 | R\$ | 1.980,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.020,00 | 2 | R\$ | 2.040,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.200,00 | 2 | R\$ | 2.400,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 12 | Sonorização - Locação de 6 pedestais girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para Main power - 1 Main power de energia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 280,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 560,00 | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 354,00   | 2 | R\$ | 708,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 378,00   | 2 | R\$ | 756,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 555,00   | 2 | R\$ | 1.110,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 13 | Main power - 1 Main power de energia - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 280,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 560,00                                                                                                                                                       | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 280,00   | 2 | R\$ | 560,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 300,00   | 2 | R\$ | 600,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 400,00   | 2 | R\$ | 800,00    |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 14 | Cabos - 1 Cabo de energia Main Power - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor do item R\$ 210,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 420,00                                                                                                                                                       | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 210,00   | 2 | R\$ | 420,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 220,00   | 2 | R\$ | 440,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 250,00   | 2 | R\$ | 500,00    |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 15 | Cabos - 940 metros de cap PP 2x2, 5mm, rack de energia main power -2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem)- Valor por metro R\$ 3,76/dia, valor total para 2 dias = R\$ 7.520,00                                                                                                                         | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 1.786,00 | 2 | R\$ | 3.572,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.880,00 | 2 | R\$ | 3.760,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.880,00 | 2 | R\$ | 3.760,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 16 | Cabos - 160 metros de cabo 2x2,5mm -2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem)- Valor unitário R\$ 1,90 x 160 mts: R\$ 304,00/dia, valor total para 2 dias = R\$ 608,00                                                                                                                                     | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 304,00   | 2 | R\$ | 608,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 320,00   | 2 | R\$ | 640,00    |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 320,00   | 2 | R\$ | 640,00    |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 17 | Iluminação - par led - 20 unidades - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 85,00 x20 unidades: R\$ 1.700,00                                                                                                                                                               | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 1.700,00 | 2 | R\$ | 3.400,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.860,00 | 2 | R\$ | 3.720,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.900,00 | 2 | R\$ | 3.800,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 18 | Iluminação - 20 refletores de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicroico facetado. - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do item R\$ 3,40/dia, valor total para 2 dias = R\$ 6.800,00                                                                  | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 3.440,00 | 2 | R\$ | 6.880,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 3.800,00 | 2 | R\$ | 7.600,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 3.850,00 | 2 | R\$ | 7.700,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 19 | Iluminação - Suporte para refletor - 20 unidades - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem) - Valor unitário do item R\$ 113,00 x 20 unidades: R\$ 2.260,00                                                                                                                                               | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 1.180,00 | 2 | R\$ | 2.360,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.280,00 | 2 | R\$ | 2.560,00  |

|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  |                    |                               |           |   |     |           |
|--------|------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|---|-----|-----------|
|        |                                    |    | unitário do item R\$ 59,00 x20 unidades:                                                                                                                         | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 2.050,00  | 2 | R\$ | 4.100,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 20 | Notebook - 3 notebooks para iluminação, som e telão de led - mínimo Intel Core i5 4Ghz ou superior, 4 GB de memória RAM, disco rígido de 120 GB, placa wireless: | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 900,00    | 2 | R\$ | 1.800,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.050,00  | 2 | R\$ | 2.100,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.155,00  | 2 | R\$ | 2.310,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 21 | ilha de transmissão - Transmissão em alta qualidade, ilha de edição, gerador de caracteres, microfones com captação do som ambiente, transmissão ao vivo via     | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 10.100,00 | 2 | R\$ | 20.200,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 10.500,00 | 2 | R\$ | 21.000,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 12.000,00 | 2 | R\$ | 24.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 22 | Cenografia em Lycra - cenografia em lycra preta tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral, sendo um total de 400 m. Valor | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 8.000,00  | 2 | R\$ | 16.000,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 9.600,00  | 2 | R\$ | 19.200,00 |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 10.000,00 | 2 | R\$ | 20.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 23 | Decoração em lycra - decoração em lycra colorida compreendida nas áreas de treino, de apresentação e áreas comuns do evento. Valor do m R\$ 14,00. (200 m).      | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 2.800,00  | 2 | R\$ | 5.600,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 3.000,00  | 2 | R\$ | 6.000,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 3.200,00  | 2 | R\$ | 6.400,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 24 | Mesas - Locação de 70 mesas plásticas quadradas, empilháveis, de polietileno injetado de alta resistência que pode ser usada em áreas internas ou externas. R\$  | 07.727.414/0001-66 | Dmix Produções e Eventos Ltda | 1.400,00  | 2 | R\$ | 2.800,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 48.255.094/0001-76 | Shalom Eventos e Locações     | 1.750,00  | 2 | R\$ | 3.500,00  |
|        |                                    |    |                                                                                                                                                                  | 33.047.815/0001-85 | A.M Construtora               | 1.540,00  | 2 | R\$ | 3.080,00  |

|                                          |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                                                                               |                                     |                   |                   |                                     |
|------------------------------------------|------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Direto                                   | Equipamentos e Material Permanente | 25 | Toalha - Locação de 70 toalhas buffet brancas microfibra 3,50 x 2,20ms - 2 diárias (1 diária montagem + 1 diária evento/desmontagem). Valor unitário do evento - Locação de 150 cadeiras Plásticas - Locação de 150 Cadeiras Sem Apoio de Braço, Altura do encosto: 86cm, Altura do assento: 45cm, Largura: 39cm, Profundidade: 40cm. | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 2.100,00<br>2.380,00<br>2.520,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 4.200,00<br>4.760,00<br>5.040,00    |
| Direto                                   | Equipamentos e Material Permanente | 26 | Praticáveis telescópicos - 2 praticáveis telescópicos 12mt² - módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com ferramentas de                                                                                                                                                                                | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 2.250,00<br>2.550,00<br>3.450,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 4.500,00<br>5.100,00<br>6.900,00    |
| Direto                                   | Equipamentos e Material Permanente | 27 | Iluminação - 8 Sistemas de iluminação - moving head - dispositivo de iluminação que realiza movimentos pan (horizontal) e tilt (vertical), permitindo que os feixes de                                                                                                                                                                | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 5.520,00<br>6.000,00<br>6.240,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 11.040,00<br>12.000,00<br>12.480,00 |
| Direto                                   | Equipamentos e Material Permanente | 28 | Talame - 650 placas de talame em E.V.A Película siliconizada texturizado, impermeável, cada placa medindo 1000 mm x 1000 mm x 30 mm, Dupla Face -                                                                                                                                                                                     | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 26.000,00<br>29.250,00<br>29.120,00 | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 52.000,00<br>58.500,00<br>58.240,00 |
| Direto                                   | Equipamentos e Material Permanente | 30 | Gerador de Energia - Locação de 01 gerador de energia silenciado de 260 kva para suplementar alimentação de equipamentos eletrônicos, telão.                                                                                                                                                                                          | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 2.800,00<br>2.950,00<br>3.050,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 5.600,00<br>5.900,00<br>6.100,00    |
| Direto                                   | Serviços de Pessoa Jurídica        | 31 | Caminhão tipo baú - 3/4 ou VUC (Veículo Urbano de Carga) para transporte e guarda do gerador de energia utilizado no evento - R\$ 3.200,00/dia, totalizando 2                                                                                                                                                                         | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Dmix Produções e Eventos Ltda<br>Shalom Eventos e Locações<br>A.M Construtora | 3.200,00<br>3.300,00<br>3.350,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 6.400,00<br>6.600,00<br>6.700,00    |
| Direto                                   | Serviços de Pessoa Jurídica        | 32 | Kit Lanche 650 kits lanches contendo 01 Sanduiche no pão de leite ou bisnaga de parmesão ou gergelim 80 gr, recheado com requeijão ou cream cheese, queijo                                                                                                                                                                            | 07.727.414/0001-66<br>48.255.094/0001-76<br>33.047.815/0001-85 | Vm Eventos<br>Panificadora Maria Rejane Eireli<br>Cleusa Brandão              | 25,00<br>25,50<br>26,00             | 650<br>650<br>650 | R\$<br>R\$<br>R\$ | 16.250,00<br>16.575,00<br>16.900,00 |
| Direto                                   | Serviços de Pessoa Jurídica        | 33 | Ambulância - 01 AMBULANCIA - Suporte básico de vida - equipada.<br>- Ambulância equipada com motorista e corpo técnico - valor dos equipamentos                                                                                                                                                                                       | 53.396.462/0001-36<br>52.813.404/0001-06<br>44.205.595/0001-97 | Total Resgate<br>JRC Ambulância<br>Remoções Ypiranga                          | 2.500,00<br>2.650,00<br>2.700,00    | 2<br>2<br>2       | R\$<br>R\$<br>R\$ | 5.000,00<br>5.300,00<br>5.400,00    |
| Escolher Ação                            | Escolher Ação                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 47.168.004/0001-47<br>41.793.771/0001-60<br>07.047.873/0001-07 |                                                                               |                                     |                   | R\$<br>R\$<br>R\$ | -<br>-<br>-                         |
| Total de Valores das Empresas Vencedoras |                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                                                                               |                                     |                   | R\$               | 249.918,00                          |

**12. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: No quadro abaixo, a Organização da Sociedade Civil deverá indicar as informações relativas à remuneração de sua equipe de trabalho, tanto aqueles contratados pela entidade como CLT, quanto aqueles remunerados por meio de PJ.**

| Nome completo | CPF | Salário mensal do(a) colaborador(a) da entidade | Parcela do salário do colaborador(a) da entidade paga por meio desse plano de trabalho | Há rateio do salário do colaborador com outras parcerias firmadas pela entidade? (Sim ou Não) | Nome das demais parcerias incluídas no rateio | Funções exercidas pelo(a) colaborador(a) no âmbito desse plano de trabalho |
|---------------|-----|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|               |     |                                                 |                                                                                        |                                                                                               |                                               |                                                                            |
|               |     |                                                 |                                                                                        |                                                                                               |                                               |                                                                            |
|               |     |                                                 |                                                                                        |                                                                                               |                                               |                                                                            |
|               |     |                                                 |                                                                                        |                                                                                               |                                               |                                                                            |
|               |     |                                                 |                                                                                        |                                                                                               |                                               |                                                                            |

**13 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE: Na qualidade de Dirigente da Entidade Proponente atesto a idoneidade da documentação apresentada e o cumprimento das ações relatadas neste projeto.**

José Euclides Tavares - Presidente - RG 5.130.419-3 SSP/SP